

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

**DECRETO Nº 3489/24**  
**DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2024 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1800/23 de 5 de dezembro de 2023.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2024 no valor de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT</b>	
P. A: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMI (0010) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 16.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0045) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 100.000,00
(0047) 4.4.90.00 00.00.0571 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 17.000,00
P. A: 2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (0058) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 172.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS (0122) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 91.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-U (0374) 3.1.90.00 00.00.0605 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 5.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS (0372) 3.1.90.00 00.00.0604 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 350.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL (0163) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 187.000,00
P. A: 2.051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA E HOSPIT/ (0375) 3.1.90.00 00.00.0605 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 7.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
P. A: 2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL (0376) 3.1.90.00 00.00.0605 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 1.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA (0373) 3.1.90.00 00.00.0604 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 135.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
P. A: 1.033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES (0247) 4.4.90.00 00.00.0700 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 15.000,00
<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
P. A: 2.078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA (0346) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.097.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
P. A: 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL (0011) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 6.000,00
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL (0013) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 10.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ESCOLAS (0053) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 172.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>	
P. A: 1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CRECHE E PRÉ-ESCOLA (0074) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 100.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

P. A: 1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS  
(0078) 4.4.90.00 00.00.0571 - APLICACOES DIRETAS R\$ 17.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS  
(0121) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 165.000,00  
(0122) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 300.000,00  
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
(0147) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 91.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA E HOSPITAL  
(0166) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 22.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE**

P. A: 2.091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
(0229) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 198.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
(0262) 4.4.90.00 00.00.0700 - APLICACOES DIRETAS R\$ 15.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
P. A: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC AÇÃO SOCIAL	
(0314) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.097.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**